



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 59000.012750/2025-33

**Assunto: Processo Seletivo para função comissionada de Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.05.**

A Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal,

1. Em atendimento ao Despacho DIAM (6058328), informo que foi concluída a análise curricular referente ao processo seletivo aberto por meio do Formulário de Abertura de Processo Seletivo (6011843), divulgado no [Portal de Oportunidades do Servidor](#), na Plataforma SouGov, conforme Edital MIDR nº 944, de 18 de agosto de 2025 (6031493) e no [site do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional](#).

2. No âmbito da presente seleção, esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Divisão de Legislação de Pessoal, avaliou os 6 (seis) candidatos inscritos e selecionou o servidor **ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES**, servidor público federal efetivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, atualmente em exercício na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, para compor a força de trabalho. A escolha fundamentou-se na análise curricular extraída da Plataforma SouGov (6048284), que demonstrou ser o único candidato a atender plenamente aos requisitos estabelecidos no Formulário de Abertura de Processo Seletivo (6011843), bem como na entrevista realizada em 29 de agosto de 2025.

3. Todavia, cumpre registrar que o candidato comunicou sua desistência na participação do processo seletivo, por meio do e-mail (6075764), enviado para esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas no dia 3 de setembro de 2025, em razão da impossibilidade de exercer a Função de forma presencial na sede deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em Brasília. Tal situação implicou o descumprimento do item **III - REQUISITOS GERAIS, PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E COMPORTAMENTAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**, letra **b**), que estabelece que **o candidato deverá residir na localidade da unidade organizacional**.

4. Diante do exposto, encaminho o presente processo a essa Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal para ciência e adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à desistência do candidato e à definição dos próximos encaminhamentos no âmbito do processo seletivo.

DELMA VITAL DE SOUSA  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Delma Vital de Sousa, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/09/2025, às 18:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6069131** e o código CRC **BDE6EE84**.